

EDITAL FAED Nº 004, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018.

PROCESSO DE CONSULTA PRÉVIA PARA ESCOLHA DO COORDENADOR DO CURSO DE PEDAGOGIA

A PRESIDENTA DA COMISSÃO DE CONSULTA PRÉVIA (CCP) PARA ESCOLHA DO COORDENADOR DO CURSO DE PEDAGOGIA da FACULDADE DE EDUCAÇÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas Resolução Normativa nº 305, de 19.09.2018, do Diretor da Faculdade de Educação- FAED, e em conformidade com a Resolução COUNI nº 174, de 03.09.2018 e a Resolução ad referendum n.312, de 20 de setembro de 2018 - FAED, torna público o regulamento para a campanha eleitoral e procedimentos e roteiro de votação para Escolha do/a Coordenador/a do Curso de Pedagogia da Faculdade de Educação, que será realizada nos termos deste edital.

1) REGULAMENTO DA CAMPANHA ELEITORAL

As Campanhas dos/as candidatos/as inscritos serão pautadas pelos princípios éticos e do decoro acadêmico e balizadas segundo os Art. 18, 19 e 20 da Resolução n.174 de 03/09/2018. O período de realização das campanhas será dos dias 30 de outubro de 2018 a 19 de novembro de 2018.

Conforme Art. 19, § 5º “Os candidatos, no ato da inscrição, comprometer-se-ão a apresentar, até a data da consulta [20/11/2018] seu livro de registros de doações e um demonstrativo de prestação de contas de suas campanhas, incluindo todas as receitas e despesas, que serão incorporados ao Relatório que a CCP encaminhará ao Conselho Diretor”.

2) DEBATE (Retificação ao Edital 003, de 15 de outubro de 2018).

O debate será realizado no dia 14 de novembro de 2018, as 19 horas e 30 minutos, no Auditório 9 da FAED – Unidade II da UFGD.

3) PROCEDIMENTOS PARA A VOTAÇÃO

Data e horário da votação: 20 de novembro de 2018, das 08:30 horas às 21:30 horas, via sistema *online*.

Os votantes (docentes e discentes) farão login no site <https://votacao.ufgd.edu.br/>, utilizando o login de acesso ao UFDGnet.

4) ROTEIRO DE VOTAÇÃO

O sufrágio será direto, livre e secreto.

4.1. O eleitor votará em apenas 01 (um) candidato.

4.2. Ao acessar o Sistema de Votação pelo link <https://votacao.ufgd.edu.br/> o votante será direcionado para a cabine de votação virtual.

4.3. A primeira página da cabine apresentará as instruções gerais que o eleitor deverá seguir para depositar seu voto na urna virtual.

4.4. Na etapa seguinte da votação virtual haverão 3 opções para voto: ()Sim ()Não ()Nulo.

4.5. O votante poderá revisar sua escolha de voto antes de confirmá-la, sendo possível retornar à etapa anterior para alterar sua escolha.

4.6. Ao confirmar sua escolha, a cédula de votação será cifrada utilizando os mecanismos de criptografia do Sistema de Votação e o votante poderá depositá-la na urna virtual.

4.7. Após concluir a etapa anterior, o depósito da cédula de votação concluirá o procedimento de votação e o número de rastreamento da cédula será apresentado ao eleitor.

5) MANUAL DE APURAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1 - A CCP iniciará a apuração dos votos as 21h30 do dia 20/11/2018 e a ela compete:

- a) examinar o material recebido da TI;
- b) proceder a contagem preliminar dos sufrágios, confrontando-os com o número de votantes registrados no relatório enviado pela TI;
- c) identificar os votos por categorias, inclusive os votos nulos e brancos, os quais serão devidamente identificados com as denominações NULO e BRANCO, respectivamente;
- d) dirimir dúvida sobre a validade ou nulidade de voto em caso de impugnação;
- e) efetuar a contagem final de votos registrando-a em ata.

5.2 - No caso de empate, para definição do vencedor, aplicar-se-ão os critérios estabelecidos no Regulamento Geral da UFGD.

5.3 - A apuração dos resultados será feita na sala 10 do Prédio da FAED.

5.4 - A CCP divulgará, imediatamente, o Resultado Final da Consulta Prévia depois de concluída a apuração aos presentes e publicará o relatório geral de apuração dos votos no local de apuração da Unidade Acadêmica.

5.5 – O Resultado final da Consulta Prévia será encaminhado junto com os resultados finais ao Conselho Diretor no dia 21/11/2018.

Dourados, 29 de outubro de 2018.

Claudia Cristina Ferreira Carvalho
Presidenta da CCP